



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.993.783-0/PR e inscrito no CPF Nº 708.800.859-91, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 10, matrícula: 670-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 05/08/2019 a 04/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1007
De 26/07/19
Resp. lora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br